Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar**, através da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM ( ) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade de Medida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leite em pó, integral, instantâneo, emb. 400 g	6.000	Pct	14,58	87.480,00
2	Leite em pó, integral, instantâneo, zero lactose, emb. com mínimo 300g	200	Un.	18,92	3.784,00
3	Leite semidesnatado, zero lactose, emb. UHT de 1lt	800	L	5,51	4.408,00
4	Leite de vaca integral, emb. 1 lt UHT	90.000	Un	4,85	436.500,00
5	Leite in natura, pasteurizado, emb. 1 lt – ***entrega semanal ponto a ponto***	70.000	L	5,40	378.000,00
6	Iogurte integral zero lactose, sabores variados, emb. copo plástico, mínimo 140 g	600	Un	4,35	2.610,00
7	Iogurte de frutas, sabores variados, emb. com mínimo de 900ml – ***entrega mensal ponto a ponto***	15.000	L	9,02	135.300,00
8	Iogurte natural integral, produzido apenas com leite, proteínas lácteas e fermento lácteo, emb. entre 160g e 170g – ***entrega mensal ponto a ponto***	45.000	Un	6,10	274.500,00

9	Bebida à base de soja, sabor original, emb. Tetra pak 1 lt	200	Lt	11,00	2.200,00
10	Alimento a base de soja, emb. tetra pak 200ml, pronto p/ beber, sabores variados, c/ vitaminas e minerais	300	un	3,11	933,00
11	Pó p/ preparo de achocolatado Diet, sem adição de açúcares, adoçado com componentes da Stevia, 56% menos calorias, emb. plástica resistente de 210g	100	Un	16,32	1.632,00
12	Adoçante de mesa líquido, c/ SUCRALOSE, com zero calorias, emb. plástica resistente de mínimo de 80ml	100	Un	13,94	1.394,00
13	Pão de fôrma, sem glúten, sem lactose, sem ovo, sem açúcar, fatiado e embalado em sacos plásticos personalizados c/ mínimo de 340g	50	Un	22,38	1.119,00
14	Pó p/ preparo de pudim de baunilha, p/ dietas de ingestão controlada de açúcar, zero açúcar, 50% menos calorias, com sucralose, cx 25g	100	Cx	5,40	540,00
15	Gelatina Diet, emb. 12g	100	Cx	4,84	484,00
16	Geleia de frutas diet zero adição de açúcares, sabores variados. Deverá conter polpa de fruta. Não deve conter sacarina sódica e/ou ciclamato. Não deve conter corantes artificiais. Emb. entre 200 e 300g	100	Un	16,33	1.633,00
17	Biscoito doce simples (s/recheio) diet, sem adição de açúcares, diversos sabores, emb.100 à 150g	200	Pct	7,16	1.432,00
18	Biscoito doce, tipo cookies, sem glúten e sem lactose, sabores variados, emb. 100 à 150g	200	Pct	16,27	3.254,00
19	Biscoito de polvinho com batata doce, zero glúten e zero lactose, pacotes 80g	3.600	Pct	15,34	55.224,00
20	Macarrão de arroz, c/ ovos, tipo parafuso, e/ou pena, emb. 500g	300	Pct	6,10	1.830,00
21	Farinha de arroz, livre de glúten, emb. 1 Kg	150	Pct	9,63	1.444,50
22	Farinha de aveia, livre de glúten, emb. 500g	50	Pct	11,85	592,50

23	Biscoito de polvilho (tipo rosquinha), produzido com polvilho, fécula de mandioca, assado, sem glúten, sem lactose, pct com mínimo de 100g, sabor tradicional	900	Kg	6,80	6.120,00
24	Biscoito de arroz integral sem glúten e sem lactose. pacote mínimo 150g	400	Pct	8,64	3.456,00
25	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, ou sabor banana, emb. entre 400g e 500g	1.600	Kg	7,14	11.424,00
26	Biscoito doce, tipo maisena chocolate ou Maria chocolate, emb. dupla entre 350g e 380g	1.600	Kg	6,25	10.000,00
27	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, ou sabor coco, emb. entre 400g e 500g	1.600	Kg	9,77	15.632,00
28	Biscoito salgado, tipo água e sal c/ gergelim, emb. dupla 3x1 entre 350g e 400g	4.500	Kg	8,53	38.385,00
29	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, emb. dupla 3x1 entre 350g e 400g	4.500	Kg	6,99	31.455,00
30	Cereal matinal, tipo flocos de milho sem adição de açúcares, emb. c/ mínimo 400g	3.000	Pct	12,42	37.260,00
31	Cereal matinal, tipo granola com mix de cereais sem adição de açúcares, emb. 500g	3.000	Pct	20,06	60.180,00
32	Mistura em pó para o preparo de achocolatado em pó, fonte de vitaminas, 50% cacau. Para adicionar ao leite quente ou frio. Deve conter os ingredientes açúcar orgânico, cacau em pó e vitaminas. Rendimento: 01 kg do produto rende 30 litros de bebida. Embalagem de poliéster metalizado, atóxico, hermeticamente selado, contendo 01 kg de produto	6.000	Kg	15,30	91.800,00
33	Chocolate em pó solúvel, 100% de cacau, pct mínimo 200g	500	unid	18,80	9.400,00
34	Chá mate tostado, emb. 500 g	3.000	Pct	12,05	36.150,00
35	Erva de chá de camomila em flor, emb. 500g	1.000	Pct	26,57	26.570,00

36	Erva de chá de capim cidreira, folhas secas, emb. 500g	1.000	Pct	30,25	30.250,00
37	Erva de chá de erva-doce (funcho), emb. 500g	1.000	Pct	16,58	16.580,00
38	Café em pó torrado, emb. a vácuo 500g	3.000	Pct	23,07	69.210,00
39	Açúcar branco refinado, emb. 5 Kg, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório	2.600	Pct	18,85	49.010,00
40	Açúcar branco refinado, emb. 1 Kg, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório	4.200	Pct	4,32	18.144,00
41	Açúcar cristal, pct 5Kg, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório	1.800	Pct	16,38	29.484,00
42	Açúcar cristal, pct 2Kg, não deve apresentar sujidades, umidade, bolor, coloração escura e peso insatisfatório	600	Pct	7,26	4.356,00
43	Açúcar mascavo, emb. 1Kg	1.000	Pct	15,95	15.950,00
44	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1, emb. 5 Kg	4.000	Pct	17,64	70.560,00
45	Arroz parboilizado, longo, fino, tipo 1, emb. 1 k	6.000	Pct	4,01	24.060,00
46	Arroz integral, pct 1 Kg	5.000	Pct	4,50	22.500,00
47	Macarrão c/ ovos, semolado, vitaminado, tipo parafuso, emb. 500 g resistentes	6.000	Pct	3,98	23.880,00
48	Macarrão parafuso integral, tipo massa alimentícia de sêmola parafuso integral, com sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e fibra de trigo, emb. 500g, resistente	4.000	Pct	5,03	20.120,00
49	Macarrão semolado com vegetais, tipo parafuso, ou penne, emb. 500g, resistente	4.000	Pct	5,82	23.280,00
50	Macarrão p/ sopa, tipo aletria fino, emb. 500 g resistentes	800	Pct	5,66	4.528,00

51	Macarrão letrinhas, emb. 500g	600	Pct	6,12	3.672,00
52	Feijão preto, tipo 1, grupo anão, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria de 1Kg, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção.	16.000	Pct	5,07	81.120,00
53	Feijão Carioquinha, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria de 1Kg, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção.	8.000	Pct	6,46	51.680,00
54	Farinha de trigo, tipo 1, emb. 5 Kg, pacotes resistentes;	2.100	Pct	16,53	34.713,00
55	Farinha de trigo, tipo 1, emb. 1 Kg, pacotes resistentes	4.000	Pct	4,19	16.760,00
56	Farinha de trigo integral, emb. 1Kg	2.000	Pct	5,81	11.620,00
57	Doce de frutas, em pasta, sabores variados, emb. c/ mínimo 900g	1.000	Pote	14,66	14.660,00
58	Doce de frutas, em pasta, sabores variados, emb. 400g	500	Pote	4,49	2.245,00
59	Mel puro de abelhas, de florada silvestre, emb. 1 Kg, com registro no SIF, ou SIE	500	Pote	43,40	21.700,00
60	Manteiga extra c/ sal, produzida com apenas creme de leite pasteurizado e sal, emb. 500g, entrega semanal	5.000	Pote	29,28	146.400,00
61	Creme de leite fresco pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno, com 300g peso líquido, atóxico, não violado, com tampa resistente, com validade mínima de 30 dias	3.000	Pote	9,55	28.650,00

62	Doce de leite em pasta, emb. mínimo 900g	1.000	Pote	14,82	14.820,00
63	Doce de leite em pasta, emb. mínimo 400g	500	Pote	6,94	3.470,00
64	Amido de milho, emb. 1 Kg	300	Pct	9,31	2.793,00
65	Colorau, ou colorífico corante vermelho, condimento preparado principalmente à base de sementes de urucu, dessecadas e trituradas em pó fino, usado nos alimentos, pct 500g	2.000	Pct	10,58	21.160,00
66	Fermento químico, em pó, lata de 100 g	650	Latas	5,09	3.308,50
67	Fermento químico, em pó, lata de 250 g	1.100	Latas	10,42	11.462,00
68	Fermento biológico, tipo seco instantâneo, emb. a vácuo 500g	1.500	Un.	22,31	33.465,00
69	Óleo de soja, refinado, emb. 900 ml	7.000	Fr.	6,93	48.510,00
70	Óleo de girassol refinado, emb. 900 ml	200	Fr.	11,30	2.260,00
71	Sal de cozinha, refinado, iodado, emb. 1 K	2.500	Pct	3,60	9.000,00
72	Vinagre de álcool, emb. 900ml	1.500	Fr.	3,35	5.025,00
73	Extrato de tomate, ingredientes: tomate, sal e açúcar, emb. 340g a 350g, contendo no máximo 131mg de sódio na porção de 30g	5.500	Un.	4,02	22.110,00
74	Milho verde em conserva, peso líquido 260g e peso drenado 170g	950	Un	4,16	3.952,00
75	Ervilha em conserva, reidratada, peso líquido 260g e peso drenado 170g	950	Un	3,45	3.277,50
76	Farinha de milho, tipo biju, emb. 1 Kg	1.200	Pct	7,21	8.652,00

77	Farinha de mandioca, branca, emb. 1Kg	4.000	Pct	5,99	23.960,00
78	Farinha de trigo p/ quibe, emb. 500g	1.000	Pct	9,84	9.840,00
79	Fubá de milho, pré-cozido, emb. 500 g	8.000	Pct	4,40	35.200,00
80	Quirera tipo canjiquinha, fina, emb. 1 Kg	5.000	Pct	4,97	24.850,00
81	Lentilha tipo 1, emb. 500g	6.000	Pct	7,57	45.420,00
82	Grão de bico, emb. 500g, tipo 1, de 1ª qualidade, embalagem transparente e resistente	4.000	Pct	8,97	35.880,00
83	Aveia em flocos finos, emb. c/ mínimo de 170g	3.000	Un	5,75	17.250,00
84	Canela em pó, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 50g	800	Un	9,02	7.216,00
85	Canela em rama, 100 % canela em casca, embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 10g	600	Un	3,93	2.358,00
86	Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 25g	800	Pct	5,18	4.144,00
87	Alecrim desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 30g	800	Pct	4,49	3.592,00
88	Louro em folhas desidratado: folhas seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 15g	800	Pct	4,25	3.400,00
89	Açafrão da terra 100% puro, íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do	800	Pct	3,72	2.976,00

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacotes de 40g				
90	Manjericão desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 25g	800	Pct	5,45	4.360,00
91	Anis estrelado chinês fruto seco, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade, pacotes de 20g	800	Pct	7,13	5.704,00
92	Noz moscada em semente. Embalagem com no mínimo 2 unidades, entre 7 e 10g/pct. Características: Condimento para temperos. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante e data da fabricação e validade	800	Pct	6,68	5.344,00
93	Uva passa preta, emb. 200g	1.500	Pct	8,90	13.350,00
94	Castanha do Pará, s/ casca, emb. 200g	1.500	Pct	29,54	44.310,00
95	Milho p/ pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, emb. 500g	5.000	Pct	5,27	26.350,00
96	Polvilho azedo, tipo 1, derivado da raiz de mandioca, emb. 500g	3.000	Pct	6.30	18.900,00
97	Polvilho doce, tipo 1, emb. 500g	3.000	Pct	5,86	17.580,00
98	Queijo parmesão ralado grosso, sachê 50g	1.600	Pct	6,87	10.992,00
99	Sagu, tipo 1, classe pérola, emb. 500g, derivado da raiz de mandioca	4.000	Pct	6,05	24.200,00
100	Canjica de milho branca, tipo 1, emb. 500g	4.000	Pct	4,55	18.200,00
101	Amendoim tipo runner, descascado, classe média, tipo 1, emb. 400g	1.000	Pct	5,65	5.650,00

102	Leite de coco, emb. mínimo 200g	50	Un	4,86	243,00
103	Coco seco ralado fino puro, s/ açúcar, sem casca, coloração branca, emb. 100g	500	Pct	6,15	3.075,00
104	Semente de linhaça marrom, emb. mínimo 200g	350	Un	8,23	2.880,50
105	Gelatina em pó sem sabor incolor, emb. 24 g, envelope de 12g/cada, sem grumos em perfeito estado de validade	1.000	Un	5,23	5.230,00
106	Ovos de galinha, tipo extra, classe A, íntegro, s/ manchas ou sujidades, tamanho uniforme e cor branca, emb. 1 dz., **entrega semanal**	12.000	Dz	12,14	145.680,00
107	Carne moída, 1ª qualidade, cortes de posta vermelha, patinho ou coxão mole, provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses, homogeneizada. Percentual de gordura em torno de 8% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Embalada em pacotes de 500g e 1Kg, congelados através de processo de ultra congelamento à temperatura de -30ºC em 40 minutos, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega semanal**	10.000	Kg	29,76	297.600,00
108	Carne bovina (acém), cortada em cubos (2cmx2cm), congelada, provenientes de bovinos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses, homogeneizada. Percentual de gordura em torno de 11% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. embalada em pacotes de 500g e 1Kg, congelados através de processo de ultra congelamento à temperatura de -30ºC em 40 minutos, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega semanal**	12.000	Kg	31,74	380.880,00

109	Pernil suíno magro, s/ osso e s/ pele, cortada em cubos (2cmx2cm), provenientes de suínos sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deve ser limpa e isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele sebo e aponevroses, homogeneizada. Percentual de gordura em torno de 11% conforme a TACO – Tabela Brasileira de Composição de Alimentos. Ausência de hematomas, fibrose, reações de vacinas e resíduo de tinta de carimbo. Embalada em pacotes de 500g e 1 Kg, congelados através de processo de ultra congelamento à temperatura de -30ºC em 40 minutos, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega semanal**	10.000	Kg	19,00	190.000,00
110	Carne de fígado bovino, cortada em bifes, emb. 1Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega quinzenal**	1.800	Kg	17,73	31.914,00
111	Coxa e sobrecoxa de frango desossado, congelado, s/ excesso de pele. Cortes congelados de frango, coxas e sobrecoxas sem osso, emb. de 1Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega semanal**	18.000	Kg	18,45	332.100,00
112	Filé de peito de frango (sassami) congelado, corte de frango in natura, provenientes de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem (eliminação de toda gordura aderida e pele) durante o processamento. Os cortes de frango deverão ser isentos de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos) Deve apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la, ou encobrir alguma alteração. Deve conter o máximo de 2,0% de soro na embalagem, conforme RDC nº 13 de 02 de janeiro de 2001. O produto não deve conter sinais de descongelamento. Embalagem de 1Kg, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega semanal**	6.000	Kg	23,75	142.500,00
113	Banha de porco, emb. 1 Kg	500	Pct	17,53	8.765,00

114	Filé de tilápia congelado, emb. c/ mínimo 800g, com etiqueta de peso, procedência, data de envasamento e validade, **entrega quinzenal**	10.000	Pct	38,58	385.800,00
115	Banana verdolenga, em pencas, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, **entrega semanal**	15.500	Kg	5,95	92.225,00
116	Laranja pêra, procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, saco de polipropileno de 5 kg, **entrega semanal**	24.000	Kg	6,18	148.320,00
117	Limão, tipo taiti, frutos ovais ou arredondados, casca lisa verde-claro a verde-escuro, polpa suculenta, s/ danos	12.000	Kg	7,11	85.320,00
118	Maçã tipo gala e /ou fuji, cx18 Kg c/ 110 unid., procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, **entrega semanal**	22.000	Kg	7,90	173.800,00
119	Maçã tipo argentina (reddelicious) procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem a aparência, **entrega semanal**	5.000	Kg	17,47	87.350,00
120	Mamão formosa,tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria, **entrega semanal**	20.000	Kg	13,18	263.600,00
121	Tangerina, tipo poncã e/ou murgote, s/ danos, **entrega semanal**	6.000	Kg	7,88	47.280,00
122	Abacaxi tipo pérola, tamanho grande (1,5 kg de peso/unid), colocação amarelada na base (gomos amarelando), boa aparência física (sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação), coroa firme, **entrega semanal**	4.000	Unid.	8,41	33.640,00

123	Melancia, tamanho padrão de aprox. 8 Kg, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, **entrega semanal**	5.000	Kg	5,91	29.550,00
124	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria **entrega semanal**	20.000	Kg	8,06	161.200,00
125	Abacate de tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria	10.000	Kg	9,08	90.800,00
126	Melão amarelo, redondo, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, **entrega semanal**	10.000	Kg	8,41	84.100,00
127	Batata inglesa suja, s/ danos, **entrega semanal**	6.500	Kg	7,66	49.790,00
128	Cenoura tipo extra, sem danos; **entrega semanal**	2.500	Kg	8,73	21.825,00
129	Repolho verde, fresco, sem danos, aproximadamente 2 Kg/Un.; **entrega semanal**	2.000	Un.	5,72	11.440,00
130	Tomate verde, sem danos; **entrega semanal**	2.500	Kg	9,52	23.800,00
131	Cebola em cabeça, sem danos, saco 20 Kg; **entrega semanal**	1.000	Kg	6,96	6.960,00
132	Abobrinha verde fresca, sem danos, **entrega semanal**	4.000	Kg	6,42	25.680,00
133	Chuchu fresco sem danos, **entrega semanal**	4.000	Kg	5,19	20.760,00
134	Beterraba s/ folhas, s/ danos, **entrega semanal**	2.500	Kg	5,76	14.400,00

135	Couve-flor s/ danos, tamanho grande, **entrega semanal**	2.000	Unid	7,43	14.860,00
136	Aipim descascado, congelado, emb. 1 Kg; **entrega semanal**	4.000	Kg	10,25	41.000,00
137	Batata Doce, s/ danos; **entrega semanal**	600	Kg	6,36	3.816,00
138	Alho em cabeça s/ danos; **entrega semanal**	500	Kg	26,51	13.255,00
139	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - LATA 400 GRAMAS: à base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, apresentação em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido. Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde	400	Un	32,33	12.932,00
140	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - LATA 800 GRAMAS: à base de proteínas lácteas, enriquecida com prebióticos, ISENTA DE SACAROSE E MALTODEXTRINA, apresentação em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida e até o 12º mês. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde	500	Un	54,91	27.455,00
141	FÓRMULA INFANTIL em pó para lactentes e de seguimento, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE. 100% caseína, 100% maltodextrina, 100% gordura vegetal, LATA 400 GRAMAS. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso	200	Un	76,82	15.364,00

	líquido.Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde				
142	FÓRMULA INFANTIL em pó para lactentes com ALERGIA AO LEITE DE VACA. A base de proteína de soro de leite extensamente hidrolisada, com lactose, adicionada de prebióticos. 100% proteína extensamente hidrolisada do soro do leite, 60% maltodextrina, 40% lactose, 99% óleos vegetais, 1% óleo de peixe. LATA 400 GRAMAS. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.Produto deve conter Registro no Ministério da Saúde	200	Un	67,88	13.576,00
VALOR GLOBAL					**R$ 6.754.314,50**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5.434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de formecer alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, nos 200 dias letivos, e deve atender a todas as legislações pertinentes ao PNAE. Para tanto, faz-se necessário a aquisição de alimentos para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino devidamente cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Secretaria Municipal de Educação de Mafra, para aquisição durante o ano de 2027.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

5. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. Condições Especiais De Contratação

5.1.1. Da Exigência da Apresentação de Amostras:

5.1.1.1. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar duas amostras de cada produto, em 03 (três) dias úteis contados da data da sessão pública virtual, para que possam ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, conforme prevê a Resolução nº 06/2020, Art. 41/FNDE, juntamente com a ficha técnica e laudo técnico do(s) produto(s), na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Alimentação Escolar, sito Av: Cel. José Severiano Maia, 441. As amostras colocadas à disposição da Administração serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise. Após analisadas e testadas serão encaminhadas para doação, para entidades beneficentes do Município. As amostras apresentadas deverão estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo. Serão rejeitadas as amostras que apresentarem qualquer tipo de defeito que prejudique sua avaliação, forem de qualidade inferior em relação às especificações constantes do Termo de Referência e da proposta. Também a empresa que participar com produto de origem animal deverão trazer amostras e apresentar Laudo de Inspeção Sanitária do Órgão Competente (SIM, SIE, SIF ou Sisbi), no Departamento de Alimentação Escolar, em 3 (três) dias úteis contados da data da sessão pública virtual. Os produtos entregues, conforme o caso serão submetidos às análises técnicas, conforme critérios abaixo, a serem efetuadas mediante as amostras apresentadas, e ficam os licitantes cientificados de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente desclassificados. A empresa deverá entregar juntamente com as amostras, relação em 02 (duas) vias, contendo todas as amostras entregues, a qual será assinada pela pessoa que fará o recebimento no Almoxarifado da Alimentação Escolar, tal relação

servirá como recibo de entrega das amostras, na referida relação, deverá constar o seguinte:

- Nome da Empresa;
- Número do Processo;
- Número do Edital;
- Número do item;
- Nome do produto;
- Marca/fabricante do produto.

CRITÉRIOS:

<table>
<tr><td colspan="7">A- Análise Visual:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Embalagem: Tipo, especificações.</td><td colspan="4">Embalagem: Peso.</td></tr>
<tr><td colspan="7">B- Análise Sensorial:</td></tr>
<tr><td>Aspecto</td><td>Textura</td><td>Cor</td><td>Odor</td><td>Sabor</td><td>Cocção e Rendimento</td><td>Consistência</td></tr>
<tr><td colspan="7">C- Análise quanto à procedência do produto:</td></tr>
<tr><td colspan="7">Comprovação de conformidade (registro do alimento perante os órgãos competentes)</td></tr>
</table>

5.1.1.2. Os materiais ofertados deverão atender às exigências de qualidade exigidas no edital, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.1.1.3. O prazo de validade dos gêneros no ato da entrega deverá ser conforme preconiza a Lei nº 15.226 do FNDE/PNAE de 30 de setembro de 2025, que determina que: “Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.”

5.1.1.4. O fornecedor que apresentar propostas e não cumprir as especificações sofrerá as sanções legais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; ( ) por lote; ( ) global.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido nos seguintes endereços/unidades escolares:

- Almoxarifado da Sec. Mun. de Educação/Alimentação Escolar: Av. Cel José Severiano Maia, 441 – Centro;
- EMEF Prof Ignez Grein Petters: Rua Principal do Bairro São Lourenço;
- EMEF Paulo Mass: Rua Vital Brasil, 1.608 – Bairro Amola Flecha;
- CEMMA: Rua Madre Inês – Bairro Alto de Mafra;
- EMEB General Osório: Estrada Dona Francisca – Campo da Lança;
- Escola Agrícola Pref. José S. Filho: Fazenda do Potreiro;
- EMEB Mário de Oliveira Goeldner;
- CEM Beija-Flor: Av. das Rosas – Vila das Flores;
- CEIM Ana Rank I;
- CEIM Ana Rank II;
- CEIM Fiorige Bona;
- CEIM Gunther Werner;
- CEIM Breno Cauan Garcia;
- CEIM Comecinho de Vida;
- CEIM Faxinal;
- CEIM Prof. Orlando Alves da Maia;
- CEIM Restinga;
- CEIM Vila Nova;
- CEIM Vila Olsen;
- CEIM Sara Rosa Rodrigues;
- CEM Anjo da Guarda;
- CEIM Nossa Senhora das Graças;
- CEIM Edith Ferreira Herbst.

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, em dias úteis.

7.3. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada e mensal, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, no local indicado na mesma, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

7.4. A contratada fica obrigada a atender todas as requisições de gêneros alimentícios emitidas pela Administração, independentemente do valor total da solicitação, sendo considerado como valor mínimo por pedido o montante de R$ 50,00 (cinquenta reais). A recusa no atendimento de pedidos de valor igual ou superior a este montante sujeitará a contratada às sanções cabíveis, conforme previsto no contrato.

7.5. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.7. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designada o servidor **Lucas Rocha da Cruz**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Antonio Manoel de Lima**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos, a servidora **Sandra R. S. Ribeiro**, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

(X) SIM ( ) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observados os devidos créditos orçamentários,podendo ser prorrogado por igual período,de acordo com o disposto no art. 84 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através do Sistema Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação e Mapa Comparativo de Preços anexos ao processo licitatório, sendo que a

servidora responsável foi a servidora **Inézia Bicheski**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

Elaborado e aprovado em: 19 de outubro de 2026.

JAMINE EMMANUELLE HENNING
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

LUCAS ROCHA DA CRUZ
Fiscal de Contratos

ANTONIO MANOEL DE LIMA
Fiscal de Contratos Substituto

SANDRA R.S. RIBEIRO
Gestor de Contratos

GIOVANA ANDREA ZANINI KUNDLATSCH
Nutricionista
Responsável pela Elaboração do TR

Assinado digitalmente por GIOVANA ANDREA ZANINI KUNDLATSCH
Papel: Parte
(CPF 948.710.869-68)
Data: 12/11/2026 13:39:34 -03:00
Assinado digitalmente por JAMINE EMMANUELLE HENNING (emitido pelo CPF 032.356.579-40)
Papel: Parte
Data: 12/11/2026 13:43:39 -03:00
Assinado digitalmente por SANDRA REGINA SABATKE RIBEIRO
Papel: Parte
(CPF 739.189.549-00)
Data: 12/11/2026 13:46:55 -03:00
Assinado digitalmente por LUCAS DA ROCHA CRUZ
Papel: Parte
(CPF 091.435.899-52)
Data: 12/11/2026 15:00:49 -03:00
Assinado digitalmente por ANTÔNIO MANOEL DE LIMA
Papel: Parte
(CPF 043.684.789-24)
Data: 12/11/2026 16:30:43 -03:00